



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 1253/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“REDUZ CARGA HORARIA DE SERVIDORES”

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reduzida a partir de 19 de dezembro de 2024, a alteração de carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR**, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,;

ALINY ROBERTA ALBERTON

ANDREIA BRATTI LAMP

ANDREIA FERRARI

ANDRIELI FERNANDA DA SILVA

CLAUDIA MAIA SECHIN

DANIELA SUTIL VIEIRA DA SILVA

DAYANE DOS SANTOS LIMA XAVIER

DIÉLY CRISTIANE ZACHET

EDINEIA CORREA DE OLIVEIRA DE MATTOS

ELEANDRA DOS SANTOS VIEIRA

ELIANE GONÇALVES DE MEIRA

ELIZA NUNES DA ROSA LUVISON

ELIZANDRA TELES DOS SANTOS MARTINI

ELIZANGELA APARECIDA ALVES

EULA PAULA DA SILVA RODRIGUES DA CRUZ

FERNANDA AMPEZZO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

FRANCIELE DE QUEIROZ

IVANDA BASI

JESSICA LOPES DA CRUZ

JOSIANI SCHERNOSKI DOS SANTOS

JOVANI KOHL

LORENI DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA AZEREDO

LUCIANA BARBOSA GONÇALVES

MARCIA LEMES

MARIA CLEIDIR MARAFON

MARIA RIBAK

MARIANA KUSZTA

MARIVONE SANTIN ZANCHET

MARI FRANCISCA FORNARI DE MELO

MATEUS DE MACEDO

MAURICIO FERNANDO DE FREITAS

MONICA LILIAN ROSSETTO

MORGANA IZABELA BERTE

NADIA MARIANI

NOELI PALIANO AMPEZE

REGIANE TEREZINHA DA COSTA

RICARDO LUIZ FRANCHINI

ROSANGELA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

ROSANGELA PASQUALI FILIPINI

ROSANI TEREZINHA LODI RIBEIRO

ROSELI FATIMA DE OLIVEIRA

SAIONARA DANIEL

SANDRA MARA GHISLENI DA SILVA

SIDIANE LOURDES PAGLIA BERTE

SILVANA APARECIDA SIQUEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

SIMONE VIEIRA RIBEIRO

SOLANGE CADORI

TAINARA BORGES

TEREZINHA APARECIDA MAIA PEREIRA

THAISLEI LUCIMARA DE SOUZA ARALDI

VANESA REGINA SANAMBAIA DE OLIVEIRA PIMENTEL

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 1223/2025 de 08 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR
FREITAS:0192
6173970

ADENIR FREITAS

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ADENIR
FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.17
08:42:08 -03'00'